



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede São José dos Pinhais

PORTARIA 003/2020/SJP/DPPR

Altera a Portaria n. 02/2020 que regulamenta o funcionamento da Defensoria Pública da Sede Descentralizada de São José dos Pinhais, localizada à Rua João Ângelo Cordeiro s/n, no período de teletrabalho; e delimita atribuições segundo os canais de atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as possibilidades de transmissão do Coronavírus causador do COVID-19;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Temporário Interinstitucional de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os riscos de transmissão local do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a integridade física dos membros, servidores e estagiários que atuam na Sede Descentralizada de São José dos Pinhais;

CONSIDERANDO o disposto nas resoluções do Defensor Público-Geral do Estado do Paraná n. 88/2020 e 109/2020 que prorrogou por tempo indeterminado o regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO que a Sede está localizada no interior do Fórum Central de São José dos Pinhais, que se encontra fechada conforme Decreto Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná N° 303/2020;

CONSIDERANDO que os **procedimentos 16.540.156-5 e 16.629.257-3** continuam pendentes e tem por escopo o reestabelecimento da equipe de apoio anteriormente existente na sede de

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Rua João Ângelo Cordeiro, sem nº – Centro – São José dos Pinhais/PR Telefone: (41) 3588-1666



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede São José dos Pinhais

São José dos Pinhais;

CONSIDERANDO que a Sede Descentralizada de São José dos Pinhais apresenta uma estrutura extremamente limitada para a realização de triagem e atendimentos iniciais, contando neste momento com apenas um telefone institucional cedido pela Administração Superior para o gerenciamento de todo o atendimento e trabalho da Comarca;

RESOLVE,

Dos agendamentos das demandas litigiosas da área de família e sucessões:

Art. 1º - Serão realizados agendamentos das demandas iniciais litigiosas de família e sucessões (exclusivamente as demandas litigiosas) de segunda a quinta-feira, das 10 as 12 horas, através do email institucional atendimentosjp@defensoria.pr.def.br, sob a responsabilidade da servidora técnica administrativa, oportunidade em que será entregue ao usuário dos serviços a lista de documentos indispensáveis para propositura da ação, bem como prestadas todas as orientações necessárias;

Art. 2º - Quanto a distribuição da responsabilidade pelos canais de atendimento, Vanessa Batalha está responsável pelo atendimento telefônico e por whatsapp durante sua jornada de trabalho; e Maria Cristina Chaves está responsável pelo canal de atendimento institucional acima apontado, bem como pelo email defensoriasjp@gmail.com, para as demandas de conteúdo genérico.

Parágrafo Único – a modificação dos responsáveis pelos canais de atendimento pode se efetivar por simples solicitação do Coordenador;

Art. 3º – O disposto nesta portaria poderá ser alterado caso se verifique que a estrutura física e de recursos humanos atualmente existente não comporte o gerenciamento do trabalho e funcionamento a contento dos serviços da Defensoria Pública na sede de São José dos Pinhais;

Art. 4 - Mantém-se as disposições da portaria n. 02/2020;

Art. 5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Rua João Ângelo Cordeiro, sem nº – Centro – São José dos Pinhais/PR Telefone: (41) 3588-1666



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Sede São José dos Pinhais

Encaminhe-se, eletronicamente, cópia à Defensoria Pública-Geral, à corregedoria da Defensoria Pública e aos Defensores Públicos que possuam sede atribuição na Sede Descentralizada de São José dos Pinhais.

Encaminhe-se cópia eletrônica à ASCOM para a devida publicidade dos telefones e e-mail no sítio da Defensoria Pública do Paraná.

São José dos Pinhais, 25 de junho de 2020.

CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA
COORDENADOR DA SEDE DESCENTRALIZADA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Rua João Ângelo Cordeiro, sem nº – Centro – São José dos Pinhais/PR Telefone: (41) 3588-1666